

JUCESP
13 08 21

JUCESP PROTOCOLO
0.803.474/21-0



277

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ Nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de agosto de 2021, às 13:00 horas, na sede social da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, andar 23, sala, 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

PRESENÇA: Reuniram-se a totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: *Presidente:* Roberto Bocchino Ferrari e; *Secretário:* Rubens Cardoso da Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** autorização para que a Companhia, junto com a LC Energia Holding S.A. ("Acionista" e, em conjunto com a Companhia, "Contratantes"), celebre com o Banco Santander Brasil S.A. ("Santander") e com o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("SMBC" e, em conjunto com Santander, "Fiadores"), o Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças ("CPG"), em garantia das obrigações assumidas no Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2020.637.6127, no valor de R\$ 61.278.211,35 (sessenta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) firmado pela Companhia, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") em 21 de julho de 2020 ("Contrato").

CONVÊNIO
CIESP

DUEXSP
13 09 21

de Financiamento”), sendo que o CPG será garantido por um contrato de alienação fiduciária de ações da Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”) e por um contrato de cessão fiduciária de direitos **(a)** da totalidade dos direitos emergentes dos **(a.i)** contrato de concessão nº 17/2018-ANEEL, celebrado entre a Companhia e a ANEEL, em 21 de setembro de 2018 (“Contrato de Concessão”); **(a.ii)** contratos de prestação do serviço de transmissão, celebrado entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as concessionárias de transmissão e os usuários do Sistema Interligado Nacional – SIN (“CPST”); **(a.iii)** contratos de uso do sistema de transmissão celebrado entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as concessionárias de transmissão e os usuários do Sistema Interligado Nacional – SIN (“CUST”), incluindo, mas não se limitando, a todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão, todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou da Companhia que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST e do CUST, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica; **(b)** das contas vinculadas constituídas pela Companhia para depósito dos valores mencionados neste item, objeto da cessão fiduciária de direitos (“Cessão Fiduciária de Direitos”), por meio da celebração de um contrato de cessão fiduciária de direitos entre a Companhia e os Fiadores, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CPG (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações “Garantias do CPG”); **(2)** autorização para a outorga da Cessão Fiduciária de Direitos e celebração de todos os instrumentos necessários para formalizar as Garantias do CPG; **(3)** autorização para que a Companhia celebre quaisquer instrumentos, aditamentos, procurações, declarações e documentos relacionados ao CPG, ao Contrato de Financiamento e/ou às Garantias do CPG, além de aditamentos a eventuais instrumentos que se façam necessários; **(4)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia no âmbito do CPG, do Contrato de Financiamento e das Garantias do CPG; **(5)** autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas nos itens **1** ao **4** desta ordem do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Cardoso Da Silva e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 129E-923D-8D27-1BF0.

DUCESP
13 09 21

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas da Companhia aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, sem reservas, pelos acionistas da Companhia:

- 1) Aprovação da celebração pela Companhia do CPG e das Garantias do CPG, e assunção de todas as obrigações neles previstos;
- 2) Aprovação da outorga de garantia real na forma de cessão fiduciária **(a)** da totalidade dos direitos emergentes dos **(a.i)** Contrato de Concessão; **(a.ii)** CPST; **(a.iii)** CUST, incluindo, mas não se limitando, a todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão, todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou da Companhia que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST e do CUST, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica; **(b)** das contas vinculadas constituídas pela Companhia para depósito dos valores mencionados neste item, objeto da Cessão Fiduciária de Direitos, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CPG.
- 3) Autorização para que a Companhia celebre quaisquer instrumentos, aditamentos, procurações, declarações e documentos relacionados ao CPG, ao Contrato de Financiamento e/ou Garantias do CPG, além de aditamentos a eventuais instrumentos que se façam necessários, bem como quaisquer procurações que se façam necessárias; e
- 4) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia no âmbito do CPG, do Contrato de Financiamento e das Garantias do CPG.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Cardoso Da Silva e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 129E-923D-8D27-1BF0.

JUCESP
13 09 21

5) Autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas nos itens **1** ao **4** acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Roberto Bocchino Ferrari; Secretário da Mesa: Rubens Cardoso da Silva. Acionista: LC Energia Holding S.A. (por Roberto Bocchino Ferrari e Rubens Cardoso da Silva).

A presente é cópia fiel do que se encontra transcrito no livro próprio.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Roberto Bocchino Ferrari
Presidente da Mesa

Rubens Cardoso da Silva
Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/129E-923D-8D27-1BF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 129E-923D-8D27-1BF0



Hash do Documento

F1FF8A96052E2FE0FD5C8BFE3AA0714C1E852A26AC8178631B65232146DCE9A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2021 é(são) :

☒ Rubens Cardoso da Silva (Signatário) - 169.174.328-30 em
27/08/2021 13:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
27/08/2021 12:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

